



CARTA PROPOSTA

Cariacica/ES, 03 de Dezembro de 2020.

À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação KAPPA
Av. Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira, Edif. Pacaás Novos - 2º andar
76.801-470 - Porto Velho - RO

Referência: Pregão Eletrônico Nº 592/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº 0028.233223/2020-03

Em atendimento ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 592/2020/KAPPA/SUPEL, estamos encaminhando **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do objeto da licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento solução completa de Vídeo Wall (3x3 monitores, monitores profissionais em LED, instalação do vídeo wall, treinamento entre outros) visando atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

ITEM 1 - SOLUÇÃO COMPLETA DE VÍDEO WALL 3X3 (9 MONITORES).

Monitor: Marca Samsung, modelo UH46F5.

Suporte: Marca ELG, modelo LW02-46F.

Seletor HDMI: Marca Kramer, modelo VS-411UHD.

Cabo HDMI: Marca Kramer, modelo C-HM/HM/ETH-35.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO QUANTITATIVO

PAINEL DE VISUALIZAÇÃO COMPOSTO POR 9 + 2 MONITORES PROFISSIONAIS LED NO FORMATO 3x3 MONITORES

Painel de Visualização (Vídeo Wall), composto por 11 (9+ 2) monitores tipo LED profissionais, na disposição de 3 x 3, sendo que os 2 monitores excedentes ao arranjo de 3 x 3 serão para fins de eventual substituição;

Separação máxima entre bordas de 5,5mm, tanto na direção horizontal quanto na vertical;

Permite a exibição de imagens, vídeos e textos na resolução (1.920 x 1.080 pixels - Full HD);

Possibilidade de substituição ou manutenção de qualquer monitor individual, sem a necessidade de desmontar do painel como um todo;



Todos os monitores são do mesmo lote, para que não tenha problema com diferença de brilho, saturação e cores em geral;

Espessura máxima de 50 cm, medida entre a superfície frontal da tela e a parede de fixação, ou seja, incluindo o monitor, o suporte de fixação e os espaços necessários para ventilação e passagem de cabos de alimentação, vídeo e controle;

Haverá um seletor HDMI para selecionar o sinal a ser enviado para o Vídeo Wall. Nesse seletor haverá cabeamento que possibilite a transmissão de sinal.

Será fornecido software devidamente licenciado, sem expiração de licença, para uso da solução Vídeo Wall.

CARACTERÍSTICAS DOS MONITORES PROFISSIONAIS LED

Tela com dimensão diagonal entre 46 e 55 polegadas e razão entre altura e largura de 16:9;

Resolução nativa mínima de 1.920 por 1.080 pixels (Full HD);

Razão de contraste mínima de 1400:1;

Ângulo mínimo de visão horizontal e vertical de 175°;

Brilho mínimo de 450 cd/m²;

Profundidade de cor mínima de 8 bits por cor;

Tempo de resposta máximo de 12ms;

Função Vídeo Wall nativa com suporte ao formato 3 x 3 em daisy chain;

Fonte interna de alimentação elétrica, que suporte tensões entre 100 e 240 volts sem a necessidade de ajustes manuais;

Entradas de sinal de vídeo nos padrões HDMI e DVI;

Saída de sinal de vídeo loop-out no padrão DVI ou DisplayPort;

Cada monitor possuirá controle remoto para programação do equipamento, com possibilidade de ajustar cor, contraste, brilho, ligar e desligar o equipamento;

A conexão remota com o computador de controle será do tipo ethernet, com o padrão RJ-45 ou do tipo serial, com o padrão RS-232 ou RS-485;

Consumo energético máximo, por monitor, de 250W;

Capacidade de operação em temperatura ambiente entre 0° e 40° C, e em umidade relativa do ar entre 10 e 80%;

Compatível com suportes de montagem padrão VESA;

Todos os monitores serão fornecidos juntamente com os acessórios originais que acompanham o equipamento (manual, controle remoto, cabos de sinal, cabo de energia AC, etc.);

Todos os monitores componentes dos painéis de visualização serão idênticos;

ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS

Serão fornecidos os dispositivos de travamento originais de forma que os 9 (nove) monitores que formam o Vídeo Wall possam ser travados adequadamente, formando um único painel (Vídeo Wall) milimetricamente ajustado, estabilizado e perfeitamente alinhado em cada uma das 3 direções (horizontal, vertical e em profundidade);

Serão fornecidos todos os equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento do Vídeo Wall, e entregará todos os demais componentes e acessórios que acompanham a embalagem original dos produtos adquiridos.

INSTALAÇÃO DO VÍDEO WALL

A CONTRATADA fará a instalação e a integração de todos os elementos do sistema de Vídeo Wall, de forma a entregar, ao final do processo, um sistema totalmente funcional, em consonância com as especificações técnicas, testado e aprovado em conjunto com a Equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SEDAM.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, is placed here.



Para tanto, é de competência da CONTRATADA o fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores, suportes, monitores, acessórios e demais materiais necessários à perfeita integração de todo o sistema.

Todos os materiais a serem utilizados serão novos e projetados para o fim que serão utilizados, atendendo à legislação a que tiverem submetidos.

TREINAMENTO:

O treinamento será realizado no local de instalação da solução Vídeo Wall.

A CONTRATADA fornecerá o material didático com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência para o início do treinamento do respectivo item.

A Carga Horária mínima do treinamento é de 6 horas ao número máximo de 05 participantes, sendo 02 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e 03 da Coordenadoria de Geociências.

O objetivo do treinamento é prover aos profissionais da SEDAM conhecimentos e habilidades suficientes para o bom uso e funcionamento da solução adquirida.

A CONTRATADA será responsável pelas despesas com translado, hospedagem e alimentação dos profissionais que ministrarão o treinamento.

O treinamento será ministrado em língua portuguesa.

Para a realização do treinamento, a CONTRATADA entregará a SEDAM material didático em formato digital, elaborado com o conteúdo a ser aplicado, em número compatível com o de participantes.

Todos os materiais serão em língua portuguesa.

O CONTEÚDO DO TREINAMENTO IRÁ COMPREENDER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

Demonstrações práticas abordando conceitos gerais adotados nas instalações;

Procedimentos de operação;

Modos de operação;

Especificações técnicas;

Manutenções preventivas e corretivas;

Aulas práticas;

Configurações.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 01 (Um).

Preço Unitário:..... R\$ 150.438,00

(Cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

Preço Total:..... R\$ 150.438,00

(Cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

Razão Social: Microsens S.A.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100

Cidade: Cariacica - ES

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Insc. Est.: 083.184.84-8

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Henrique' or a similar name.



Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê - CEP: 80.030-001

Cidade: Curitiba - Pr

Fone: (41) 3024-2050 Fax: (41) 3254-3524

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco Santander - 033

Número da Agência: 2003-7

Número da Conta-Corrente: 13.000996-7

Representante da empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato:

Nome: Luciano Tercilio Biz Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado Cargo: Gerente Técnico

Carteira de Identidade - RG Nº 4.383.926-8 Órgão Emissor: SSP/Pr

CPF Nº 844.724.729-53

Preços propostos conforme subitem 8.5 do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas, conforme disposto no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Conforme descrito no subitem 6 do Termo de Referência.

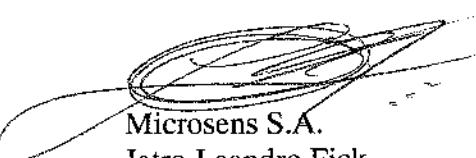
Condições de Garantia e Assistência Técnica: Conforme descrito no subitem 10 do Termo de Referência.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contadas a partir da emissão da nota fiscal/fatura.

Condições de Pagamento: Conforme subitem 17 do Edital.

Demais condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,



Microsens S.A.
Jetro Leandro Fick
RG Nº 5.606.536-9/Pr
CPF/MF Nº 845.168.529-34

supcf-ro-pro-592-propuslu

Londrina (Matriz)
43 3315-8200 – Fax 43 3315-8220
Av. Higienópolis, 583 - 15º Andar
86020-080 - Londrina/PR

Londrina (Complexo Industrial)
43 3348-6937
Av. Dez de Dezembro, 7033
86046-140 - Londrina/PR

Curitiba
41 3024-2050 – Fax 41 3254-3524
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
Juvevê - 80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
11 5071-6285 – 11 5071-5919
R. Fiação da Saúde, 145, cjs 95 e 97
04144-020 - São Paulo/SP

Porto Alegre
51 3029-7806 – Fax 51 3029-7807
Av. Pernambuco, 1197 - sl. 302
90240-004 - Porto Alegre/RS



KRAMER

C-HM/HM/ETH

High-Speed HDMI Cable with Ethernet

| HDMI | 4K/60 UHD (4:2:0) | 4K/60 UHD (4:4:4)



Kramer's C-HM/HM/ETH HDMI cable is a high-performance cable with molded HDMI connectors at both ends. It supports Ethernet Channel, Deep Color, x.v.Color™, Lip Sync, 7.1 PCM, Dolby TrueHD, DTS-HD, CEC and ARC and resolutions up to 4K@60Hz (4:4:4)

FEATURES

Quality Performance - Kramer's HDMI cables provide an uncompressed digital link between consumer electronics equipment such as DVD players, set-top boxes and audio/video monitors such as plasma display screens for high-definition TVs

Max. Resolution - 4K@60Hz (4:4:4)

High-Quality Connectors - 24k gold-plated connectors resist corrosion, and offer the best possible connectivity

K-Lock Pull-Resistant Connectors - Provides 15lbs of restraining force for a non-slip connection

Varied Selection of Lengths - Available in versions of 0.9 to 15.2m (3, 6, 10, 15, 25, 35, and 50ft)



KRAMER

TECHNICAL SPECIFICATIONS

Video	Max Resolution for 3–15ft (.9–4.6m) lengths: 4K@60Hz (4:4:4) Max Resolution for 25–35ft (7.6–10.7m) lengths: 4K@60Hz (4:2:0) Max Resolution for 50ft (15.2m) lengths: 1080p Max Data Rate for 3–15ft (.9–4.6m) lengths: 18 Gbps (6Gbps per channel) Max Data Rate for 25–35ft (7.6–10.7m) : 10.2 Gbps (3.4Gbps per channel) Max Data Rate for 50ft (15.2m) lengths: 4.95Gbps (.99Gbps per channel) Supported Color Spaces: RGB, YCbCr, xvYCC, Adobe sRGB, sYCC601, BT.2020 HDMI Compliance: HDR, HDCP 2.2, EDID and CEC, ARC and ETH
Amplifier	Supported Audio Formats: Dolby Digital Plus™, Dolby TrueHD™, DTS-HD Master Audio™, DVD Audio, SA-CD
PHYSICAL	HDMI Source: On a male HDMI type A, 24K gold-plated K-Lock connector HDMI Display: On a male HDMI type A, 24K gold-plated K-Lock connector
CONDUCTORS	Material: Tinned Copper 3–35ft (.9–10.7m) lengths: 28AWG (7/0.127) 50ft (15.2m) lengths: 26AWG (7/0.160)
SCREENING	Type: Triple shielding
JACKET	Material: PVC Color: Gray Diameter for 3–35ft (.9–10.7m) lengths: 7.30 ± 0.20mm Diameter for 50ft (15.2m) lengths: 8.50 ± 0.20mm
MECHANICAL	Cable Bending Radius for 3–35ft (.9–10.7m) lengths: 73mm Cable Bending Radius for 50ft (15.2m) lengths: 85mm
ELÉTRICO	Temperature Rating: 80°C Voltage Rating: 30V Conductor Resistance – 28AWG: 239.0Ω/km Conductor Resistance – 26AWG: 150Ω/km MAX. at 20Ω
STANDARDS COMPLIANCE	Safety: Flammability Rating – CL3/FT4 Environmental: RoHS 2011/65/ EU





KRAMER

CONFIGURATIONS

C-HM/HM/ETH-3	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-6	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-10	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-15	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-25	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-35	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet
C-HM/HM/ETH-50	High-Speed HDMI™ Cable with Ethernet



KRAMER

VS-411UHD

4x1 4K60 4:2:0 HDMI Auto Switcher with
Audio

| HDMI | 4K/60 UHD (4:2:0)



VS-411UHD is an automatic switcher for 4K@60Hz (4:2:0) HDMI and analog audio signals. VS-411UHD automatically switches one of four HDMI inputs to a predefined or last connected input whenever the currently active video signal is interrupted or whenever a higher-priority video signal is detected. They also support Kramer's Step-in over HDMI technology.

FEATURES

Max. Data Rate - 8.91Gbps (2.97Gbps per graphic channel)

Max. Resolution - 4K@60Hz (4:2:0)

Compliance - HDCP and DVI 1.0

- Deep Color, 3D, up to 7.1 uncompressed audio channels, ARC (supported on Input 1 only)

Features Kramer reKlocking™ Technology - Rebuilds the digital signal to travel longer distances

HDTV Compatible

Customized Audio Output - Embed a companion analog audio signal into its HDMI input signal, de-embed the audio from the HDMI input and route it to the balanced stereo audio line out, de-embed HDMI ARC from the output and route it to the balanced stereo audio line out, or route the analog audio inputs directly to the stereo audio line out

Automatic Video Input Detection & Selection

Auto Power Off - When no HDMI input for 10 seconds (selectable)

Step-In Over HDMI Technology

Active Switching - Selectable manual or fast auto switching according to last connected or preset priority

Selectable HDCP Switching

EDID Configuration Options

Default EDID

Contact Closure - For remote manual switching override

Lock Button

Firmware Upgrade - Over RS-232, mini-USB

Software Support - Protocol 3000, EDID Designer, K-Upload via RS-232

Varied Control Options - Front panel buttons, contact closure, IR, RS-232 Protocol 3000

Easy Installation - Compact MegaTOOLS® fan-less enclosure for surface mounting or side-by-side mounting of 2 units in a 1U rack space with the recommended rack adapter

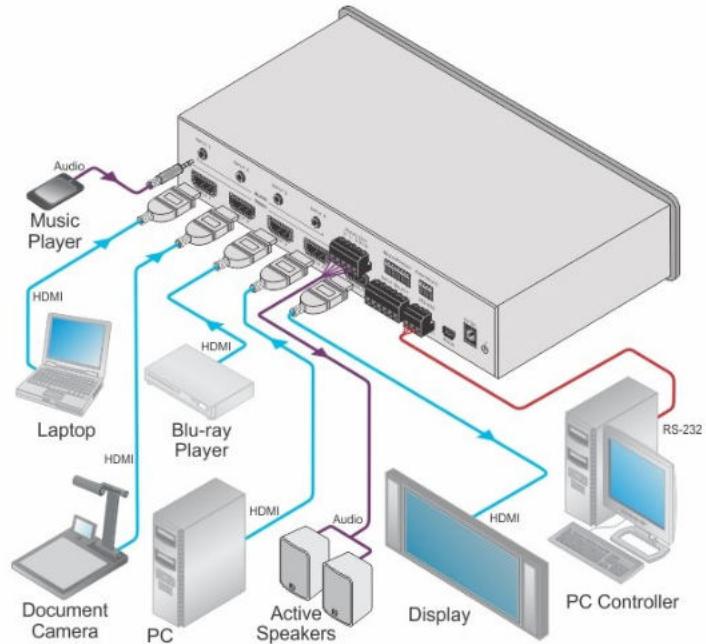


KRAMER

TECHNICAL SPECIFICATIONS

INPUTS:	4 HDMI connectors, 4 unbalanced stereo audio on 3.5mm mini jacks
OUTPUTS:	1 HDMI connector, 1 balanced stereo audio on 5-pin terminal block
POR TS:	1 RS-232 on a 3-pin terminal block, 1 mini USB for programming
COMPLIANCE WITH HDMI STANDARD:	Deep Color, 3D, ARC, up to 7.1 uncompressed audio channels, CEC
MAX DATA RATE:	8.91Gbps (2.97Gbps per graphic channel)
SUPPORTED RESOLUTIONS:	Up to 4K x 2K, 4K@60Hz (4:2:0)
CONTROLS:	Front panel buttons, contact closure, IR, RS-232 Protocol 3000
SOFTWARE SUPPORT:	Protocol 3000, EDID Designer, K-Upload
POWER CONSUMPTION:	5V DC, 500mA
OPERATING TEMPERATURE:	0° to +40°C (32° to 104°F)
STORAGE TEMPERATURE:	-40° to +70°C (-40° to 158°F)
HUMIDITY:	10% to 90%, RHL non-condensing
INCLUDED ACCESSORIES:	Power adapter, IR remote control (upon request)
Product Dimensions	21.46cm x 16.30cm x 4.36cm (8.45" x 6.42" x 1.72") W, D, H
Product Weight	0.9kg (2.0lbs) approx
Shipping Dimensions	35.10cm x 21.20cm x 7.20cm (13.82" x 8.35" x 2.83") W, D, H
Shipping Weight	1.5kg (3.3lbs) approx







SAMSUNG SMART SIGNAGE VIDEO WALL DISPLAYS

SÉRIE UHF5

Descubra a facilidade de instalação através de um design ultracompacto

Os compactos monitores da série UHF5 Samsung são ideais para unidades móveis, salas de conferência e outros locais que requerem apresentação de conteúdo temporária, mas eficaz. Com um design fino, que é quase a metade dos modelos anteriores, os monitores de vídeo da série UHF5 foram projetados para usuários que, frequentemente, têm que instalar e desmontar seus monitores. Uma série de outros recursos, incluindo um Signage Player com sistema operacional Tizen compatível e a avançada tecnologia de calibração Samsung, garantem incrível entrega de conteúdos e baixa manutenção, em qualquer lugar e a qualquer momento.

DESTAQUES

- Design leve e fino permite configuração e transporte simples.
- Compatível com Signage Player Box (baseado no Tizen 2.4) oferece conteúdo UHD de alta qualidade em configurações utilizando cascamenteamento.
- Avançada tecnologia de calibração para o gerenciamento eficaz de cores.
- Alinhado com os mais altos níveis de durabilidade visando garantir o uso a longo prazo.
- Estreita composição de 5,5 mm de borda a borda amplia o conteúdo destacado.
- Exibição de conteúdo cintilante através do elevado brilho (700nit) e painel antirreflexo. (11% de haze).
- Suporte de montagem de parede opcional permite uma instalação mais fácil e desmembrada.

SAMSUNG



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



DESIGN LEVE E FINO SE ADEQUA AO USO PREMIUM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGENS SIMPLIFICADAS

O vídeo wall, série UHF5 da Samsung, foi projetado para otimização de montagem e desmontagem. A redução de espessura (em mais de 50%) e do peso (em mais de 40%) torna os monitores mais fáceis de transportar e instalar. Para simplificar ainda mais o processo, o suporte opcional de parede garante que o monitor fique estável e seja aderente a qualquer superfície. O alinhamento dos displays série UHF5 (47,9 mm) e a montagem de parede (39,9 mm) são alinhados aos regulamentos da Americans with Disabilities Act (ADA), que exigem que os monitores fiquem dentro de quatro polegadas de uma superfície para minimizar os riscos de queda.



IMPLEMENTAÇÃO DE VIDEOWALL UHD PERCEBA A FACILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM VIDEOWALL UHD

Ao condensar vários componentes essenciais de vídeo wall em uma plataforma unificada, a série UHF5 Samsung ajuda os usuários a conquistarem o cobiçado padrão de conteúdo UHD com menor esforço. A compatibilidade com o Signage Player Box (Tizen 2.4) oferece conteúdo imersivo e cativante em painéis tão grandes quanto 5x5. Através de uma interconexão harmoniosa, os usuários podem compartilhar conteúdo de vídeo sem emendas e nítidos que se estende por todas as telas sem interrupção. Além disso, o Signage Player Box funciona como um player de mídia apoiado em um poderoso CPU Quad Core e com funcionalidades multi-fontes. Em geral, essa composição versátil impede que os usuários tenham que adquirir equipamentos adicionais e representa uma alternativa com excelente custo-benefício.



TECNOLOGIA DE CALIBRAÇÃO OBTENHA APRESENTAÇÃO DE COR ACURADA ATRAVÉS DA AVANÇADA TECNOLOGIA DE CALIBRAÇÃO DA SAMSUNG

Para fornecer uma solução refinada e inovadora, que possa ser implementada de forma fácil e rápida, os displays da série UHF5 Samsung são submetidos à rigorosa calibração de fábrica. Este processo detalhado usa sensores precisos e o mais recente software para finalização da exibição, indo além do que os clientes geralmente esperam. O resultado é o aumento do balanço de brancos para uma entrega mais impactante, unificando mensagens UHD. Para os clientes que procuram calibrações ainda mais sofisticadas, a série UHF5 é completa e conta com um avançado gerenciador de cores e com o software Samsung Color Expert, que permite otimização das configurações de exibição.



DURABILIDADE PERFORMANCE COM DURABILIDADE ESTÁVEL ATRAVÉS DA EXCELENTE QUALIDADE DO PAINEL

Como os usuários exigem desempenho contínuo dos monitores de vídeo a longo prazo e em uma variedade de ambientes, a durabilidade da exibição é essencial para o sucesso. Os monitores da série UHF5 da Samsung superam muitos dos desafios comuns dos usuários para garantir um desempenho ininterrupto 24 horas por dia, 7 dias por semana. Através de exaustivos testes, os monitores da Samsung são reforçados contra escurecimento de painel. Além disso, cada display contém painéis pretos e sem irregularidades para evitar luzes de fundo não uniformes e, consequentemente, distração visual. Essas características, juntamente com o suporte contínuo ao cliente da equipe Samsung, reduz a manutenção enquanto entrega imagens com qualidade superior.



SUporte Especial de Videowall Montagem Simplificada Graças ao Suporte de Parede Especial

Os usuários da série UHF5 podem ignorar qualquer desafio de instalação e layout através do uso da montagem especial da Samsung. Os suportes de parede opcionais acomodam uma variedade de tamanhos e configurações de monitores, criando novas oportunidades criativas e cativantes arranjos de exibição. Ao reduzir o tempo e o trabalho necessários para configurar e dividir os videowalls, a montagem melhora a eficiência global enquanto permite que os usuários concentrem-se em outros assuntos de negócios críticos.



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Entregue Conteúdo Atraente com Despesa de Energia Reduzida

Para ratificar a validade da eficiência de desempenho, os painéis da série UHF5 da Samsung possuem a certificação Energy Star 7.0. A obtenção desta certificação significa uma composição ambientalmente amigável e procedimentos de entrega de conteúdo que exigem recursos ou emissões mínimas. Além de representar uma alternativa sustentável, a certificada série UHF5 Samsung tem redução significativa de despesas de energia - e manutenção relacionada - para os usuários.



DESIGN / DIMENSÃO

UHF5 (46")



FRENTE



VERSO

APOIO
TRASEIRO

CONECTIVIDADES



1. CONTROL IN
2. USB
3. RJ45
4. DVI / RGB / MAGICINFO IN
5. HDMI 1
6. HDMI 2
7. DP IN
8. RS232C IN
9. RS232C OUT
10. IR OUT
11. AUDIO IN
12. AUDIO OUT
13. DP OUT (LOOPOUT)



ESPECIFICAÇÕES

UHF5 (46")

MODELO		UH46F5	
Painel	Tamanho Diagonal	Clássico Medido	46 45.9" / 116.8cm
	Tipo	D-LED DID	
	Resolução	1920 x 1080 (16:9)	
	Pixel Pitch (mm)	0.53025(H) x 0.53025(W)	
	Área Ativa do Display (mm)	1018.08(H) x 572.67(V)	
	Brilho (typ.)	Máximo 700 cd/m2	
	Taxa de Contraste	4,000:1	
	Ângulo de Visão (A/L)	178/178	
	Tempo de Resposta (G-to-G)	8ms	
	Cores do Display	8 bit - 16.7M	
	Gama de Cores	72%	
	Horas Operacionais	24/7	
	Haze	11%	
Tela	C/R Dinâmico	MEGA DCR	
	Frequência H-Scanning	30 ~ 81 KHz	
	Frequência V-Scanning	48 ~ 75 Hz	
	Frequência Máxima de Pixel	148.5 MHz	
Som	Tipo de alto-falante	N/A	
Conectividade	INPUT	RGB	DVI-D, Display Port 1.2
		VÍDEO	HDMI 2.0 (2) (*HDCP 2.2)
		ÁUDIO	Stereo Mini Jack
		USB	Apenas F/W Upgrade
	OUTPUT	RGB	DP1.2 (Loop-out)
		VÍDEO	N/A
		ÁUDIO	Stereo Mini Jack
		Saída de energia	N/A
	Controle Externo	RS232C (In/Out), RJ45	
	Sensor Externo	Tipo Destacável (IR)	
	Sintonizador	N/A	
Energia	Tipo	Interna	
	Fonte de Energia	AC 100 - 240 V~ (+/- 10 %), 50/60 Hz	
	Consumo de Energia	Máxima[W/h]	132
		Típica[W/h]	98
		BTU(máximo)	450.4
		Modo Sleep	menos do que 0.5W
		Desligado	menos do que 0.5W
Especificações Mecânicas	Dimensão (mm)	Conjunto	1023.8 x 578.4 x 47.9
		Pacote	1171 x 734 x 277
	Peso (kg)	Conjunto	13.2kg
		Pacote	19.2kg
	VESA Montagem	400 * 400 (mm)	
	Vidro de Proteção	N/A	
	Tipo de Suporte	N/A	
	Largura de borda (mm)	3.4mm(Superior/Esquerda), 2.0mm(Direita/Inferior)	



ESPECIFICAÇÕES

UHF5 (46")

MODELO			UH46F5
Operação	Temperatura Operacional		0°C~ 40°C
	Umidade		10~80%
Características	Chave		Profundidade fina, borda super fina
	Especial		Suporte ACM (Gerenciador Avançado de Cor), Fonte própria de mudança e recuperação, Haze de 11%, Sensor de Temperatura, RS232C/RJ45 MDC, Plug and Play (DDC2B), Videowall (15x15(OSD)), Cascateamento de Videowall (10x10), Pivot Display, Rotação de Imagem, Bloqueio de Botões, DP1.2 Cascateamento Digital (Suporte de Resolução UHD, Suporte HDCP, Atualização Inteligente F/W, Bateria do Relógio (80h)
	Player Interno (embutido H/W)	Processador	N/A
Certificação	Segurança		UL (EUA) : UL 60950-1 CSA (Canada) : CSA C22.2 No. 60950-1 TUV (Alemanha) : EN60950-1 NEMKO (Noruega) : EN60950-1 KC (Coreia) : K60950-1 CCC (China) : GB4943.1-2011 PSB (Singapura) : IEC60950-1 GOST (Rússia) : IEC60950-1, EN55022 SIQ (Eslovénia) : IEC60950-1, EN55022 PCBC (Polônia) : IEC60590-1, EN55022 NOM (México) : NOM-019-SCFI-1993 IRAM (Argentina) : IEC60950-1 SASO (Arábia Saudita) : IEC60950-1
	EMC		FCC (EUA) : FCC Part 15, Subpart B class A CE (Europa) : EN55022, EN55024 VCCI (Japão) : V-3 (CISPR22) KCC (Coreia) : KN22, KN24 BSMI (Taiwan) : CNS13438 (CISPR22) C-Tick (Austrália) : AS/NZS3548 (CISPR22) CCC(China) : GB9254-2008, GB17625.1-2012
	Ambiental		Energy Star 7.0
Acessórios	Inclusos		Guia de Configuração Rápida, Cartão de Garantia, Cabo DP, Cabo Estéreo para DB9, Cabo de Alimentação, Controle Remoto, Baterias
	Opcionais	Suporte	N/A
		Montagem	WMN-46VD
		Especialidades	N/A
Tipo de Opções de Players de Mídia			SBB, Signage player box



NOTAS.





SOBRE A SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD.

A Samsung Electronics Co., Ltd. inspira o mundo e molda o futuro com ideias e tecnologias transformadoras. A empresa está redefinindo o mundo das TVs, smartphones, dispositivos vestíveis, tablets, câmeras, aparelhos digitais, impressoras, equipamentos médicos, sistemas de rede e soluções de semicondutores e LEDs. Para acompanhar as últimas notícias, visite o Samsung Newsroom em news.samsung.com

SMART SIGNAGE

Para mais informações sobre as Samsung SMART SIGNAGE para Painel de Displays de Vídeo, visite www.samsung.com/business or www.samsung.com/displayssolutions

Copyright© 2016 Samsung Electronics Co. Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung é uma marca registrada da Samsung Electronics Co. Ltd. Especificações e projetos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Os pesos e medidas não métricas são aproximados. Todos os dados foram considerados corretos no momento da criação. A Samsung não é responsável por erros ou omissões. Todos os nomes de marcas, produtos, serviços e logotipos são marcas registradas e/ou marcas registradas de seus respectivos proprietários e são por estes reconhecidos. Imagens meramente ilustrativas.

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
2017-12



Escaneie este código com seu smartphone para baixar nosso aplicativo de catálogo móvel.

SAMSUNG

**ELG PEDESTAIS LTDA**

Estrada da Ilha, 270 - Unidades C/D/E
Pirabeiraba - Joinville (SC) - 89.239-250
Telefone: (47) 3467 4299
e-mail: elgpedestais@elgpedestais.com.br

**Informações Básicas do Produto**

Código ELG Pedestais	LVW02-46F
EAN	789837870 556 5
Breve descriptivo	SUPORTE PARA VIDEOWALL - TELAS DE 37" a 70" - VESA 600 - PRETO - LVW02-46F - ELG
Marca	ELG PEDESTAIS

Garantia Fabricante

12 meses

Informações Fiscais do Produto

Classificação Fiscal NCM (8 dígitos)	7326 90 90
UF Faturamento	SC
Situação Tributária (origem)	1 (Mercadoria Estrangeira - Importação Direta)
% ICMS	4,00%
% IPI	5,00%
% PIS	0,65%
% COFINS	3,00%

Informações Cadastro Site / Loja

Texto Descriptivo	O suporte para vídeo wall, modelo LVW02-46F é compatível com monitores e TVs de 37" a 70", com peso até 45Kg e que possuem padrão de fixação VESA 200 a VESA 600. Possui sistema de afastamento do monitor, para facilitar o acesso a parte traseira do aparelho, ideal para acessar com tranquilidade os conectores e cabos. Também possui engate antifurto (cadeado não incluso), para maior segurança na instalação. O LVW02-46F também conta com sistema de ajuste de nível de -3°/+3°, para uma instalação perfeita. A montagem do suporte fica a apenas 60mm de distância da parede e permite afastar o monitor em até 202mm. É ideal para aeroportos, shopping centers, hotéis, bancos, feiras e eventos e etc.. Possui estrutura reforçada. Totalmente fabricado em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática para maior resistência. ELG, Soluções Inteligentes para o dia-a-dia.
-------------------	---

Tipo de TV / Monitor	Monitores e TVs
Polegadas	37" a 70"
Carga máxima (Peso do aparelho)	até 45Kg
Padrão de fixação	VESA 200x200 e 600x400mm (H x V)
Fabricado em	Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática
Cor	Preto
Tipo de Suporte	Para VideoWall
Distância da parede:	60mm (Mín.) / 202mm (Máx.)
Ajuste de nível:	-3° / 3°
Extras	Prático sistema de afastamento da parede para acesso aos cabos e conectores Engate antifurto Já vem montado Fácil instalação Incluso kit de ferragens para instalação
Instalação	Leia atentamente o manual antes de instalar. Fique atento a carga máxima indicada para o suporte. Aconselhamos que a instalação seja realizada por um profissional da área. A ELG pedestais não se responsabiliza por problemas ocasionados pela incorreta instalação ou peças acopladas aos suportes.

Embalagem Master

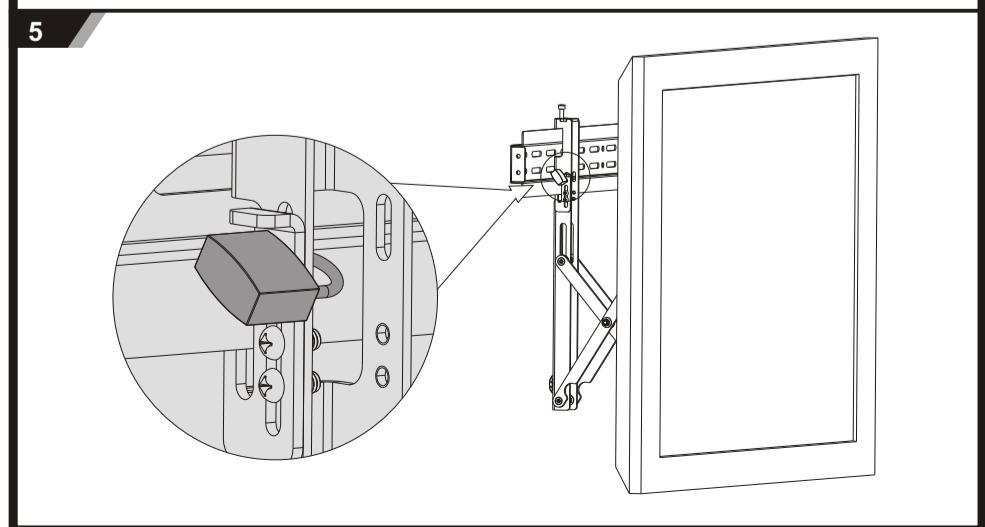
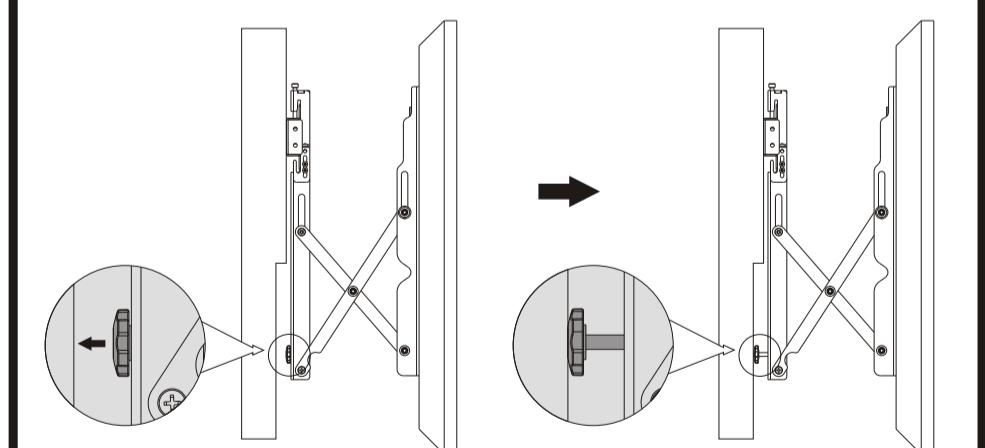
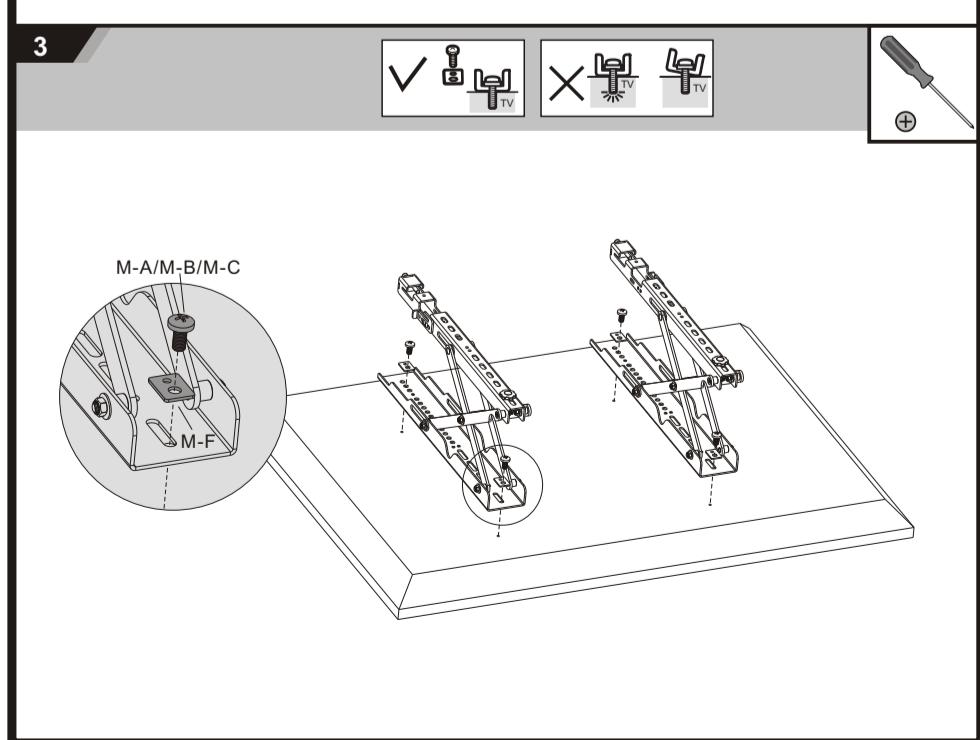
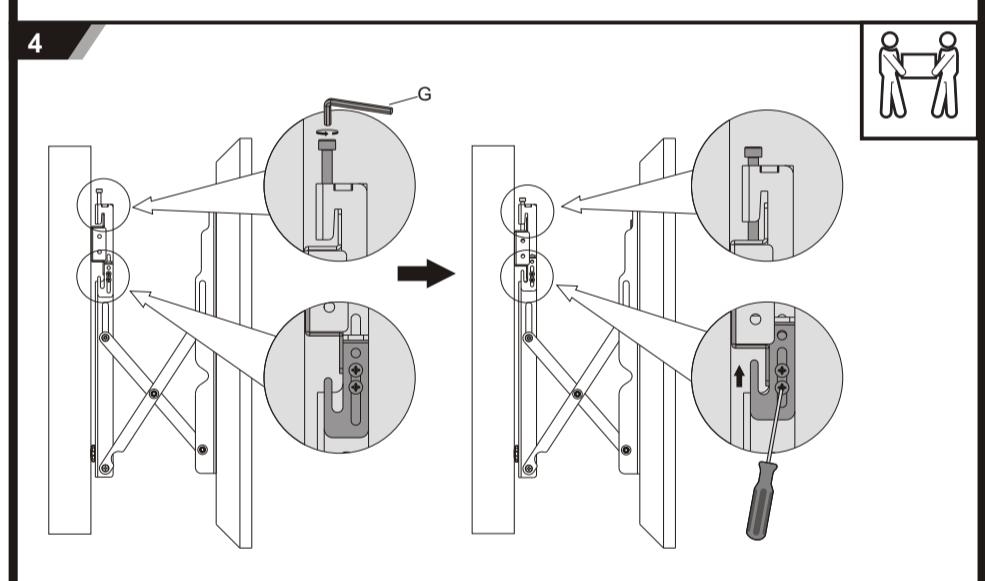
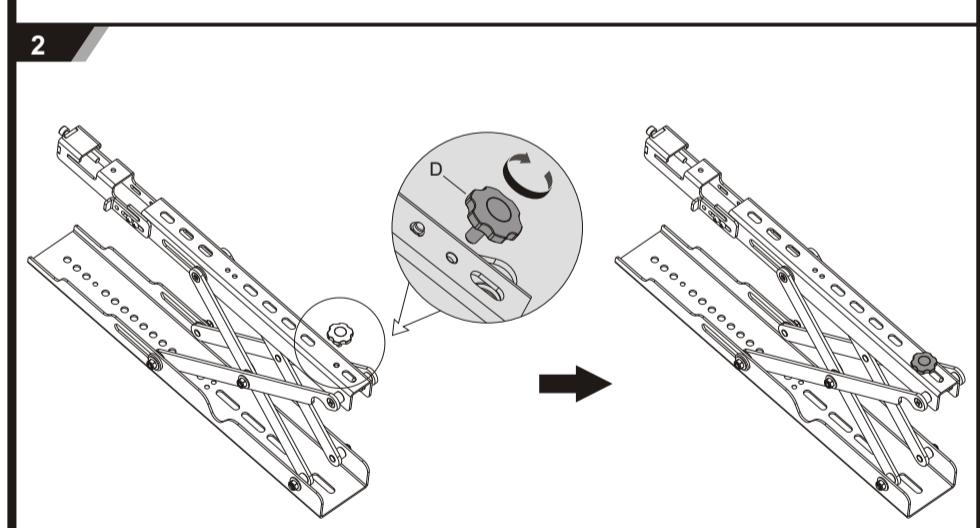
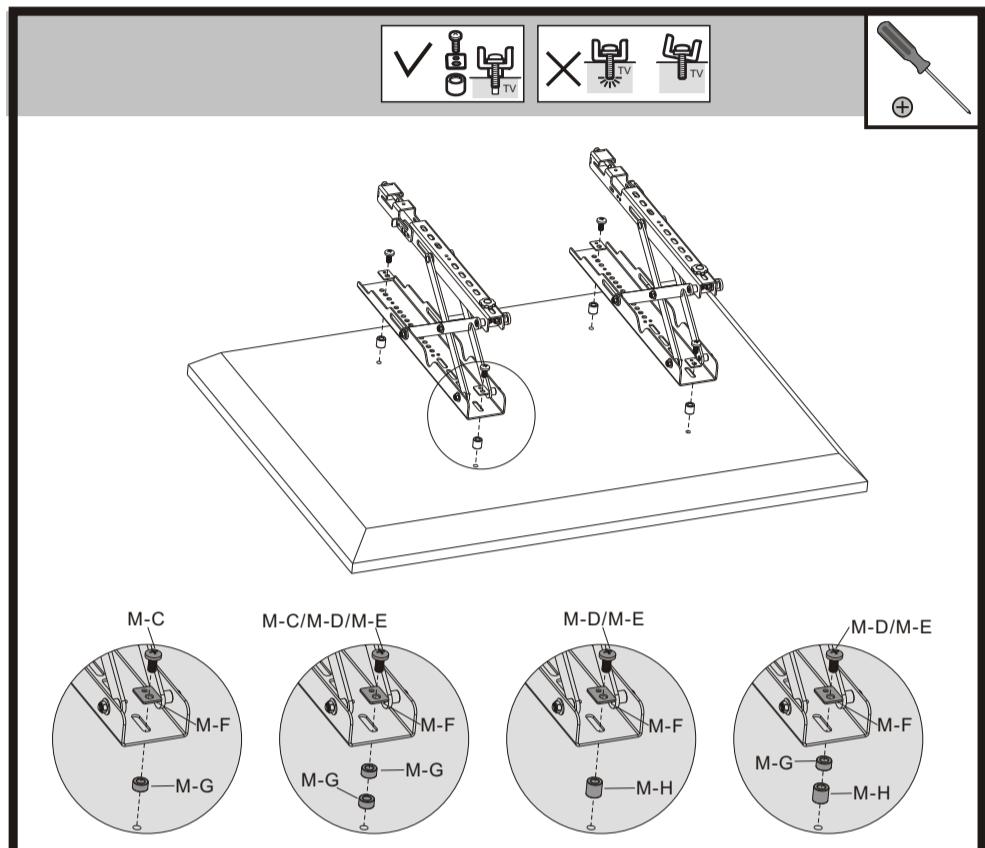
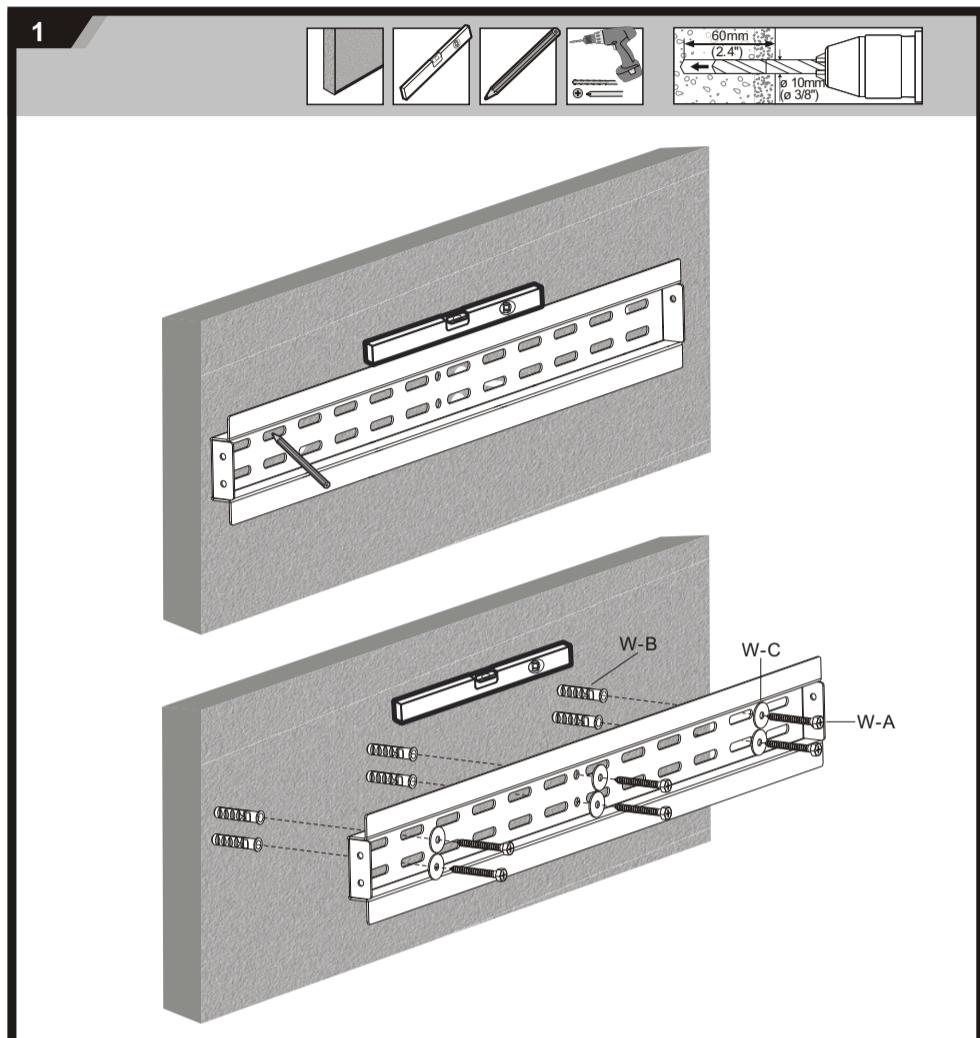
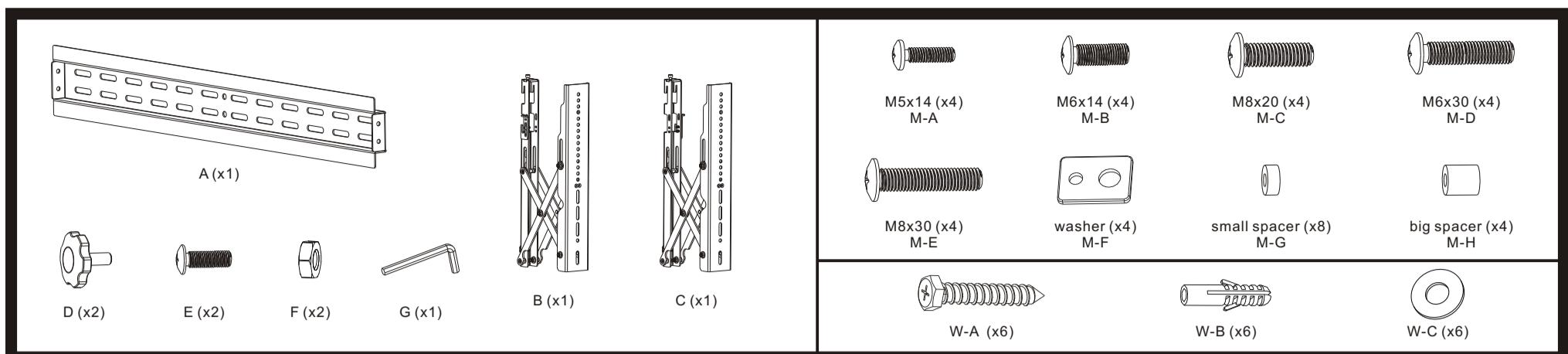
Código DUN	1 789837870 556 2
Profundidade (cm)	100,00
Largura (cm)	33,50
Altura (cm)	14,00
Quantidade	03
Peso bruto (Kg)	23,700
Peso líquido (Kg)	20,220

Embalagem Unitária

Código EAN	789837870 556 5
Profundidade (cm)	98,00
Largura (cm)	11,20
Altura (cm)	10,20
Peso bruto (Kg)	7,560
Peso líquido (Kg)	6,740

ELG Pedestais

Telefone	(47) 3467 4299
e-mail	suporte@elgpedestais.com.br
Regime Tributário	Lucro Presumido
Link do Produto	





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **78.126.950/0011-26**

Razão Social: **MICROSENS S/A**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **09/12/2020**

FGTS Validade: **25/12/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **29/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **01/03/2021**

Receita Municipal Validade: **06/02/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MICROSENS S. A.**, inscrita no **CNPJ 78.126.950/0011-26**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **03/12/2020 às 09:54:46 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **ABD6-09FB-29A2-4575-A5E0-1584-74DB-687B**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Nenhum filtro aplicado****Data da consulta:** 03/12/2020 11:40:07**Data da última atualização:** 03/12/2020 05:10:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	01.995.649/0001-52 ▲	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	MA	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	13/08/2020	1
Detalhar	10.660.342/0001-91 ▲	3R Locacao de Veiculos e Turismo Eireli	DF	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Suspensão - Lei de Licitações	19/07/2019	1
Detalhar	11.972.928/0001-54	5S ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	RS	Prefeitura de Charqueadas (RS)	Inidoneidade - Lei de Licitações	25/06/2014	1
Detalhar	13.299.570/0001-76	9CINCO ENGENHARIA LTDA	AC	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	11/06/2019	1
Detalhar	02.198.117/0001-57	A CONSTRULAR DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA-EPP	GO	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1
Detalhar	29.117.902/0001-94	A4 COMERCIAL INDUSTRIA LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Araucária (PR)	Impedimento - Lei do Pregão	17/05/2019	1
Detalhar	02.848.865/0001-38	AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MG	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	04/09/2019	1
Detalhar	28.255.042/0001-92 ▲	Blunac Distribuidora Eireli	RS	Estado de Santa Catarina	Impedimento - Lei do Pregão	06/03/2020	1
Detalhar	11.132.119/0001-34	Construtora e Premoldados Barbosa Ltda.	MG	Prefeitura de Presidente Bernardes	Inidoneidade - Lei de Licitações	03/07/2015	1
Detalhar	29.767.832/0001-10	Construtora Vieira Ltda	PR	IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Suspensão - Lei de Licitações	25/11/2020	1
Detalhar	09.276.784/0001-50	COTEBRAS CONSTRUTORA E CONCESSOES LTDA - ME	DF	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Inidoneidade - Lei de Licitações	Sem informação	1
Detalhar	21.137.224/0001-10	CULTIVAR ASSESSORIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA ME	MT	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	25/08/2020	1

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	00.676.679/0001-33	D ´BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	MS	Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF	Impedimento - Lei do Pregão	18/09/2020	1
Detalhar	414.747.407-15	EDSON CURI	MG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Proibição - Lei de Improbidade	Sem informação	1
Detalhar	02.391.145/0001-96	ENIR RODRIGUES DE JESUS - EPP	MT	Justiça Federal do Paraná	Proibição - Lei de Improbidade	Sem informação	1



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 101, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.243.688/0001-81, ATESTA para os devidos fins que a empresa Microsens Ltda., com sede na Avenida Higienópolis, número 583, 15º andar, bairro Centro, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0001-54, efetuou o fornecimento e instalação de solução completa de Videowall e TVs, compreendendo equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, garantia, suporte técnico e treinamento, para utilização no Plenário e nos demais espaços em que se faz necessário o uso do sistema de votação e a realização de eventos com apresentação de conteúdo multimídia, respeitando todas as especificações técnicas descritas no Contrato nº 43/2016, com garantia de 36 meses.

Composição da solução:

Solução 1: VideoWall

- 12 monitores Samsung, modelo UD55E-B;
- 1 gerenciador de VídeoWall marca Microsens;
- 1 software de gerenciamento de VídeoWall PolyWall Pro;
- 1 suporte de VídeoWall com sistema antifurto;

Solução 2: Comissões

- 6 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 6 suportes fixo para TV;

Solução 3: Volantes

- 4 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 4 suportes fixo para TV;

Solução 4: Plenarinho

- 1 TV Samsung, modelo UN65JU6000GXZD;
- 1 suportes fixo para TV;
- 2 - TV Samsung, modelo UN48JU6000GXZD;
- 2 - suportes articulados para TV;
- Cabos e serviço de instalação e configuração para as soluções 1 a 4.

Solução 5: Treinamento de uma turma compreendendo funcionalidades, operação, manutenção preventiva e corretiva.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu e vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, constando nos registros um atraso para um item de ordem estética e um de configuração que não impediram o funcionamento da solução, ambos solucionados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE
HECK:
93776586087**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE HECK:
93776586087
DN: C=BR.O=ICP-Brasil.OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB OU=ARBARNSUL OU=RFB
e-CRF A3 CN=ALEXANDRE HECK-93776586087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Porto Alegre
Data: 2018-08-10 12:09:53
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Alexandre Heck,
Superintendente Administrativo e Financeiro substituto.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I.B.A.C INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS E CHOCOLATE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.472.205/0001-64, com endereço na Estrada Velha de Itu, 437B, Itapevi, São Paulo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES, na Rodovia Governador Mario Covas 882, efetuou o fornecimento e instalação de solução completa de Videowall, serviços de instalação e configuração, garantia e suporte técnico, para utilização na Loja Show – Fabrica da Cacau Show.

Atestamos, ainda, que a empresa forneceu e vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

2 VIDEOWALL 5 COLUNAS X 3 LINHAS – SALA DE CONTROLE

15 – monitores Samsung, modelo UD46E-C
1 – gerenciador de videowall, marca Microsens
1 – suporte de videowall para matriz 5x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 4 COLUNAS X 3 LINHAS – PAINEL DE INDICADORES

12 – monitores Samsung, modelo UD46E-C
1 – gerenciador de videowall, marca Microsens
1 – suporte de videowall para matriz 5x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec Cabos
Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 3 COLUNAS X 3 LINHAS – DIGITAL SIGNAGE

9 – monitores Samsung, modelo UD55E-B
1 – nettop Digitron, modelo Cape 10
1 – suporte de videowall para matriz 3x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 4 COLUNAS X 1 LINHA – DIGITAL SIGNAGE

4 – monitores Samsung, modelo UD55E-B

1 – nettop Digitron, modelo Cape 10

1 – suporte de videowall para matriz 4x1 de parede com saque, marca Vonguard Tec
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

1 VIDEOWALL 1 COLUNA X 3 LINHAS – DIGITAL SIGNAGE

3 – monitores Samsung, modelo UD55E-B

1 – nettop Digitron, modelo Cape 10

1 – suporte de videowall para matriz 1x3 de parede com saque, marca Vonguard Tec
Cabos

Serviço de instalação e configuração.

Prazo de garantia: 36 meses.

Nota fiscal Nº 3784.

Itapevi, 18 de Março de 2019.



18/03/19
Alexandre Santana – SUPPLY CHAIN
11 4144-9800 r. 7140

61.472.205/0001-64
IBAC INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ALIM. E CHOCOLATES LTDA
Estrada Velha de Itu, 437
Saída 35 Castelo Branco CEP: 13660-000
Itapevi SP



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Logística Porto Alegre/RS, situada na Rua dos Andradas, 1000/10º andar, em Porto Alegre/RS , declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa MICROSENS, inscrita no CNPJ/MF nº 78.126.950/0011-26, Endereço: Rodovia Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01. Mezanino 01, Box 06 - Cariacica/ES, Ata de Registro de Preços nº 11583/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Fornecimento de Painéis de Vídeo Wall;
Quantidade: 02 (dois) painéis de vídeo wall
- A empresa entregou os Painéis de Vídeo Wall com a qualidade e a capacidade técnica em conformidade com os padrões exigidos
- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses.

Declaramos, também, que a Ata de Registro de Preços foi assinada em 17/10/2018 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Porto Alegre _____, _____ 25 de maio de 2020
Local/Data

FLAVIA SUZANA
DIEFENBACH
BELLINI:67043283000

Assinado de forma digital por
FLAVIA SUZANA DIEFENBACH
BELLINI:67043283000
Dados: 2020.05.26 10:30:51
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Gerência de Filial Porto Alegre

Caixa Econômica Federal / Gerência de Filial Logística - Porto Alegre
Rua dos Andradas, 1000/10º andar - Porto Alegre/RS
(51) 3205-6647 - e-mail: gilogpo26@caixa.gov.br

**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 0127872/CJF

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MICROSENS S.A.**, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede na Rodovia Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, em Cariacica - ES, **EFETUOU** o fornecimento de solução, por meio do Contrato n. 025/2019 - CJF, contendo sistema e equipamentos de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº 09/2019.

Contrato n. 025/2019 - CJF

Termo Aditivos I Termo Aditivo (acrúscimo contratual)

Início da Vigência: 18/10/2019

Término da Vigência: 17/04/2024

Processo SEI n. 0000077-17.2019.4.90.8000

1. OBJETO:

Aquisição de 3 (três) conjuntos de vídeo wall, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia dos equipamentos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, de forma a atender às necessidades do Conselho da Justiça Federal.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Quantidade	Descrição
06	Monitores de 55 polegadas, incluindo serviço de suporte técnico e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses - LG 55LV75D-B
06	Cabos e adaptadores.
06	Monitores de 49 polegadas, incluindo serviço de suporte técnico e garantia pelo período de 48 (quarenta e oito) meses LG 49VL5B
06	Cabos e adaptadores.
03	Suporte para videowall com moldura para acabamento 01 Suporte piso 3x2 horizontal

	02 Suportes de piso 1x3 vertical
03	Serviço de Instalação e configuração de Vídeo Wall

3. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

O prazo de garantia é de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 20/12/2019 a 19/12/2023.

- Notas fiscais n.: 15331 / 10095 / 334
- Empenhos n. 2019NE000526 / 2019NE000525

4. SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

O serviço de suporte técnico para os equipamentos, peças e componentes dos conjuntos de vídeo wall, deverá ser executado pela CONTRATADA ou diretamente pelo fabricante, na modalidade *on-site*, durante o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) da solução, compreendendo o período de 20/12/2019 a 19/12/2023.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos adicionais, com relação a este Atestado, poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato, o senhor Rui Nóbrega da Silva Leal, Telefone (61) 3022-7426, e-mail: rui.leal@cjf.jus.br, sei-sesinf@cjf.jus.br.

Brasília/DF, 30 de junho de 2020.

RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL

Chefe de Seção de Suporte a Infraestrutura - SESINF

ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Rui Nobrega da Silva Leal, Chefe - Seção de Suporte à Infraestrutura**, em 30/06/2020, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2020, às 15:17, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127872** e o código CRC **CE7C4A92**.



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Av. dos Astronautas, 1758,
CEP 12227-010 - Bairro Jardim da Granja
São José dos Campos - SP, (12) 3208-6035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a empresa **MICROSENS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, Padre Mathias – CEP 29157-100, em Cariacica – ES, forneceu na data de 18/01/2019, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, na localidade de São José dos Campos, o item abaixo relacionado, oriundo do Processo Administrativo nº 01340.007485/2018-10, referente ao Edital PR nº 209/2018, que resultou na formalização do Contrato nº 01.14.058.0/18.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	Sistema de Exibição Multimídia tipo Video Wall (incluindo 8 telas Full HD, sistema de fixação na parede, módulo de gerenciamento gráfico de conteúdo, instalação e treinamento)	UN	1

O item foi entregue em conformidade com os requisitos técnicos especificados.

*(Assinado Eletronicamente)
Kleber Pinheiro Naccarato
Fiscal do Contrato
SIAPE: 2003330*

*(Assinado Eletronicamente)
Carlos Roberto Marton da Silva
Coordenador de Administração
SIAPE: 665283*



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Pinheiro Naccarato, Pesquisador Titular**, em 28/05/2020, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Marton da Silva, Coordenador de Administração**, em 28/05/2020, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5548776** e o código CRC **168BBFB2**.

Referência: Processo nº 01340.007485/2018-10

SEI nº 5548776



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Núcleo de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas, inscrito no CNPJ nº 05.419.211/0001-87, com endereço na Av. Menino Marcelo, s/nº – Serraria – Maceió/AL, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, efetuou o fornecimento de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital do Nº 31/2019.

Atestamos, ainda, que a Empresa vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

04 Monitor LG 49VL5F

Suporte de Parede com saque

Cabos

Painel em MDF Preto 5x3 e instalação

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Empenho Nº: 2019NE001106/ 2019NE001107

Nota fiscal: 15435

Maceió/AL, 25 de maio de 2020.

Vicente Julião MR Barros

Diretor do NTI

82.2122-4248



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº: 0067/2018

O SENADO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MICROSENS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede na Av. Dez de Dezembro 7033, JD Piza, Londrina/PR, CEP: 86.046-140, Telefone: (43) 3373-8206, E-mail: Luan.Coutinho@microsens.com.br, vem fornecendo Solução de Video Wall, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO N.º: 00200.000387/2018-85**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**Nº da Licitação:** 000010/2018**CONTRATO:** CT20180022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Video Wall para o Auditório Petrônio Portella do SENADO FEDERAL, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento operacional e garantia de fábrica de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 16/03/2018**Final:** 15/03/2019Da Especificação do Objeto (*conforme Edital*)**ITEM 1 - PAINEL DE VISUALIZAÇÃO COMPOSTO POR 25 + 3 MONITORES PROFISSIONAIS LED NO FORMATO 5X5 MONITORES****1. NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS**

1.1. Painel de Visualização (Video Wall) no Formato 16x9 (razão de aspecto), composto por 25 monitores tipo LED profissionais, na disposição de 5 x 5, sendo que os 3 monitores excedentes ao arranjo de 5 x 5 serão para fins de eventual substituição;

1.2. Separação máxima entre bordas de 5,5mm, tanto na direção horizontal quanto na vertical;

1.3. Deve permitir a exibição de imagens, vídeos e textos na resolução (1.920 x 1.080 pixels - Full HD);

1.4. Possibilidade de substituição ou manutenção de qualquer monitor individual, sem a necessidade de desmontar do painel como um todo;



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

- 1.5.** Todos os monitores deverão ser do mesmo lote, para que não tenha problema com diferença de brilho, saturação e cores em geral;
- 1.6.** Espessura máxima de 50 cm, medida entre a superfície frontal da tela e a parede de fixação, ou seja, incluindo o monitor, o suporte de fixação e os espaços necessários para ventilação e passagem de cabos de alimentação, vídeo e controle;
- 1.7.** Deverá haver um seletor HDMI na Mesa da Secretaria para selecionar o sinal a ser enviado para o Vídeo Wall. Nesse seletor deverá haver cabeamento que possibilite a transmissão de sinal vindo da Cabine de Projeção.

2. CARACTERÍSTICAS DOS MONITORES PROFISSIONAIS LED

- 2.1.** Tela com dimensão diagonal entre 46 e 55 polegadas e razão entre altura e largura de 16:9;
- 2.2.** Resolução nativa mínima de 1.920 por 1.080 pixels (Full HD);
- 2.3.** Razão de contraste mínima de 1400:1;
- 2.4.** Ângulo mínimo de visão horizontal e vertical de 175°;
- 2.5.** Brilho mínimo de 450 cd/m²;
- 2.6.** Profundidade de cor mínima de 8 bits por cor, totalizando 16,7 milhões de cores;
- 2.7.** Tempo de resposta máximo de 12ms;
- 2.8.** Função Vídeo Wall nativa com suporte ao formato 5 x 5 em daisy chain;
- 2.9.** Fonte interna de alimentação elétrica, que suporte tensões entre 100 e 240 volts sem a necessidade de ajustes manuais;
- 2.10.** Entradas de sinal de vídeo nos padrões HDMI e DVI;
- 2.11.** Saída de sinal de vídeo loop-out no padrão DVI ou DisplayPort;
- 2.12.** Cada monitor deverá possuir controle remoto para programação do equipamento, com possibilidade ajustar cor, contraste, brilho, ligar e desligar o equipamento;
- 2.13.** A conexão remota com o computador de controle poderá ser do tipo ethernet, com o padrão RJ-45 ou do tipo serial, com o padrão RS-232 ou RS-485;
- 2.14.** Consumo energético máximo, por monitor, de 250W;
- 2.15.** Capacidade de operação em temperatura ambiente entre 0° e 40° C, e em umidade relativa do ar entre 10 e 80%;
- 2.16.** Compatível com suportes de montagem padrão VESA;
- 2.17.** Todos os monitores devem ser fornecidos juntamente com os acessórios originais que acompanham o equipamento (manual, controle remoto, cabos de sinal, cabo de energia AC, etc.);
- 2.18.** Todos os monitores componentes dos painéis de visualização deverão ser idênticos;
- 2.19.** Modelos de referência: Samsung UD55E, Samsung UD46E-C, LG LV75A ou similares.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

3. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer os dispositivos de travamento originais de forma que os 25 (vinte e cinco) monitores que formam o *Video Wall* possam ser travados adequadamente, formando um único painel (*Video Wall*) milimetricamente ajustado, estabilizado e perfeitamente alinhado em cada uma das 3 direções (horizontal, vertical e em profundidade);

3.2. A CONTRATADA deverá entregar todos os demais componentes e acessórios que acompanham a embalagem original.

ITEM 2 - INSTALAÇÃO DO VÍDEO WALL

A CONTRATADA iniciará a instalação somente após a emissão de ordem de serviço de instalação por parte do SENADO.

- I** - A ordem de serviço de instalação será emitida em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega dos equipamentos;
- II** - A ordem de serviço indicará a data de início da instalação;
- III** - A ordem de serviço será emitida com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência do dia de início da instalação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo máximo para conclusão da instalação é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de início indicada na ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fará a instalação e a integração de todos os elementos do sistema de *Video Wall*, de forma a entregar, ao final do processo, um sistema totalmente funcional, em consonância com as especificações técnicas, testado e aprovado em conjunto com o corpo técnico do SENADO.

- I** - Para tanto, é de competência da CONTRATADA o fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores, suportes, monitores, acessórios e demais materiais necessários à perfeita integração de todo o sistema.
- II** - Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos e projetados para o fim que serão utilizados, atendendo à legislação a que tiverem submetidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A instalação será realizada nas dependências do SENADO, localizado na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília – DF.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA será responsável pelas despesas com translado, hospedagem e alimentação dos profissionais que irão executar a instalação.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO QUINTO - A instalação elétrica deverá fornecer conexão dos cabos de alimentação até o quadro elétrico indicado para a instalação.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deve atender a todas as normas relativas à segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A instalação inclui a identificação dos cabos.

I - Os cabos deverão possuir em cada ponta etiqueta de acordo com o padrão apresentado pelo corpo técnico do SENADO.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá enviar ao gestor do Contrato, a relação das pessoas que irão executar os serviços contratados, visando providenciar a identificação e permissão de acesso ao local dos serviços.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá retirar, ao término da instalação, os restos de materiais e ferramentas utilizados dos locais atingidos, promovendo a limpeza diária da área e todos os procedimentos necessários para manter a área limpa e composta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Após realizar a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer a seguinte documentação técnica, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório de Instalação:

I - As built do sistema instalado, que deverá:

- a)** Ser fornecido impresso e nos formatos eletrônicos pdf e odg;
- b)** Conter o diagrama de fluxo de sinal e informações detalhadas da interligação de todos os equipamentos que fazem parte da solução;
- c)** Conter listas dos cabos, identificando cada cabo por um número sequencial e informando sua origem e o destino; e
- d)** Conter calendário de manutenção preventiva, indicação das rotinas e atividades a serem realizadas e tempo de duração.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetivada a instalação, os itens 1 e 2 do objeto serão recebidos:

I – provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação de conclusão de instalação por parte da CONTRATADA ao SENADO, oportunidade em que será emitido o Termo de Recebimento Provisório da Instalação; e





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

II – definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento provisório da instalação, oportunidade em que será emitido o Termo de Aceite Definitivo dos Equipamentos e Instalação.

a) São pré-requisitos para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Equipamentos e Instalação:

- a.1)** O saneamento das pendências apontadas no Termo de Aceite Provisório e a verificação da qualidade e perfeito funcionamento de todos os equipamentos integrantes da solução;
- a.2)** A estabilidade mecânica do *Video Wall*, conexões rígidas, alinhamento e esquadro de suas estruturas e acessórios;
- a.3)** A correta identificação dos cabos;
- a.4)** A adequada organização, fixação e limpeza do cabeamento;
- a.5)** A verificação do correto funcionamento de todo o sistema após a realização de teste em conjunto com o corpo técnico do SENADO;
- a.6)** A entrega de toda documentação técnica pertinente descrita no Parágrafo Décimo.

ITEM 3 - TREINAMENTO

A CONTRATADA iniciará o treinamento somente após a emissão da ordem de serviço de treinamento por parte do SENADO.

I - A ordem de serviço de treinamento será emitida em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo dos Equipamentos e Instalação;

II - A ordem de serviço indicará a data de início do treinamento e o local onde será realizado;

III - A ordem de serviço será emitida com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência ao início do treinamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O treinamento será realizado nas dependências do Senado Federal, localizado na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília- DF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá fornecer o material didático com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência para o início do treinamento do respectivo item.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo máximo para conclusão do treinamento de cada item será de 3 (três) dias úteis a contar do seu início.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO QUARTO - O objetivo do treinamento é prover aos profissionais do SENADO conhecimentos e habilidades suficientes para o bom uso e funcionamento da solução adquirida.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA será responsável pelas despesas com translado, hospedagem e alimentação dos profissionais que ministrarão o treinamento.

PARÁGRAFO SEXTO - O treinamento deverá ser ministrado em língua portuguesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para a realização do treinamento, a CONTRATADA deverá entregar ao SENADO material didático impresso, elaborado com o conteúdo a ser aplicado, em número compatível com o de participantes e fornecer cópia em formato digital.

I- Todos os materiais deverão ser em língua portuguesa.

PARÁGRAFO OITAVO - O treinamento para capacitar os servidores do SENADO para uso e operação dos equipamentos deverá ser ministrado com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas, para a um grupo de até 8 (oito) funcionários designados pelo SENADO, de modo a capacitá-los, ao final do curso, a desenvolver com pleno domínio a execução das tarefas.

PARÁGRAFO NONO - O conteúdo do treinamento deverá compreender as seguintes atividades:

- I** - Demonstrações práticas abordando conceitos gerais adotados nas instalações;
- II** - Procedimentos de operação;
- III**- Modos de operação;

Do Regime de Execução (<i>conforme Contrato</i>)

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato, compreendendo o fornecimento painel de visualização (*Video Wall*) composto por 25 + 3 monitores profissionais LED no formato 5x5 monitores, com instalação e treinamento, nos prazos e condições estabelecidas neste contrato, no Edital e seus anexos.

I - Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

II - A critério do SENADO, os prazos de execução deste contrato poderão ser prorrogados sempre que aceitas as justificativas apresentadas tempestivamente pela CONTRATADA, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

a) Para os fins previstos neste inciso a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.107753/2018-54, a empresa supracitada vem fornecendo o objeto do Contrato nº 2018/0022 de maneira satisfatória, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorribel no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

FELIPE ORSETTI PRADO
Diretor da SADCON em exercício

(Assinado Eletronicamente)

NATHÁLIA VILLELA VENTURA
GUIMARÃES FERREIRA
*Coordenador da COPLAC em
 Exercício*

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ CARLOS VALÉRIO
Gestor do Contrato CT 2018/0022
Gestor do NGCIC



 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	21/08/2018 10:38:30	
José Carlos Valerio	20/08/2018 12:27:56	
FELIPE ORSETTI PRADO	21/08/2018 13:52:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **MICROSENS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº CNPJ nº 78.126.950/0003-16, com sede na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033 – Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CEP 86.046-140, forneceu ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ: 50.290.931/0001-40, os produtos e serviços constantes da relação abaixo.

CONTRATO nº 72/16

PROCESSO TCA nº 4.618/026/16

OBJETO: Fornecimento de solução integrada de painéis visuais (videowall) e pontos de acesso sem fio, para as salas multiuso da antessala do auditório “Professor José Luiz de Anhaia Mello” e sala da Secretaria Diretoria-Geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/16.

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Qtde.	Unidade
1	Painel visual 2x2 - item 2.4.1.1 do Termo de Referência	1	un
2	Pontos de acesso sem fio - item 5 do Termo de Referência	2	un
3	Media player para exibição(clonagem) de conteúdo no painel visual - item 2.10 do Termo de Referência	1	un
4	TV de 65 polegadas - item 3.4.1.2 do Termo de Referência	1	un
5	Operação Assistida - item 7 do Termo de Referência	48	horas
6	Treinamento - item 10 do Termo de Referência	2	un
7	Supporte e garantia - item 8 do Termo de Referência	12	meses
8	Instalação, configuração e testes de todos os itens fornecidos - item 6 do Termo de Referência	1	un

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Ricardo Kakihara
Chefe Técnico da Fiscalização
Seção de Contratos - DM-2

Patrícia Melo de Silvio
Diretora Técnica
Diretoria de Materiais - DM



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Logística (DGLOG)
Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)
Serviço de Registro Cadastral (SERCA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **MICROSENS LTDA**, com endereço na Avenida dez de Dezembro nº 7033, Parque Ouro, Londrina, Paraná/PR, CEP: 86.046-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0003-16, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, conforme Termo de Contrato nº 003/549/2015 (Processo Administrativo nº 2014-172.653), e informações abaixo:

1) OBJETO:

Compra de solução de Vídeo Wall com 06 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos, indicados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do termo de referência do mencionado Processo.

2) VALOR:

O valor do contrato, inclusive variações decorrentes de revisões e prorrogações, está indicado na tabela “Histórico das Alterações do Contrato” em anexo a este documento, autenticada e encaminhada pela Divisão de Contratos.

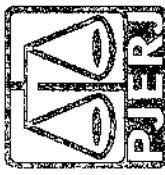
3) PRAZO: O contrato iniciou em 13/10/2015, com vigência até 12/10/2018.

Por fim, informamos que neste momento não constam penalidades aplicadas e nem existem procedimentos apuratórios em andamento, em decorrência de infração contratual durante a execução do contrato.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

ERICK R. HUGUENIN DA S. GOMES
Mat. 01/26213

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DGLOG - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE CONTRATO

CONTRATO: 003/0649/2015 EMPRESA: Microsens Ltda.
ÓRGÃO FISCAL: DGLOG - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS

Processo: 2014-172653 Contrato Iniciado Em: 13/10/2015
Licitação: 0086-2015 Modalidade: Pregão
Valor estimado: R\$ 0,00

Objeto: fornecer solução de Video Wall com 6 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos,

Observações:

TERMO PUBLICAÇÃO	Nº DE PARCELAS / PRAZO	AÇÃO / OBJETO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DA REVISÃO	% DA ALTERAÇÃO	% ACUMULADA ALTERAÇÃO	VALOR DE PARCELA DA AÇÃO	VALOR DE PARCELA PRATICADO	% SOBRE VALOR DA PARCELA
003/0649/2015 Fls. 721/723	36 Parcelas de 13/10/2015 até 12/10/2018 36 (Trinta e seis) meses, que	fornecer solução de Video Wall com 6 (seis) módulos, incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e ainda, serviço de desmontagem da atual solução que inclui a desinstalação e embalagem dos equipamentos antigos	R\$ 137.049,78	_____	_____	_____	3.806,94	R\$ 3.806,94	_____

Confere com o original
em 19/04/16
Virginia M. P. Freitas
TCE-RJ - Mat. 0118-243

Matri. 15042016
Luzia Petris Azvedo
TCE-RJ - Mat. 0118-243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região, inscrito no CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com endereço na Av Corálio Soares De Oliveira, Centro, João Pessoa/PB, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com sede em Cariacica/ES na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, efetuou o fornecimento de solução, contendo sistema e equipamentos de Vídeo Wall, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº 23/2018.

Atestamos, ainda, que a Empresa vem prestando assistência técnica de forma satisfatória, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

Produtos fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Monitor LED para Vídeo Wall de 55" com suporte em metal em formato 2x3	6
2	Gerenciador gráfico (Software de gerenciamento WallVision WallVision Pro)	1
3	Serviço de instalação e configuração do Vídeo Wall	1
4	Serviço de Treinamento	1

Prazo de garantia: 36 meses.

Contrato Nº: 51/2018

Empenho Nº: 2018NE001026 e 2018NE001027

Notas fiscais: 127 e 7003

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2020.

Ewerton Leandro da Costa Araujo:201327842
Assinado de forma digital por
Ewerton Leandro da Costa Araujo:201327842
Dados: 2020.05.27 17:23:20 -03'00'

Ewerton Leandro da Costa Araujo
Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fone: (83) 3533-6034
Matrícula: 061.153.244-16
E-mail: elaraaujo@trt13.jus.br



À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL
Equipe de Licitação KAPPA
Av. Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira, Edif. Pacaás Novos - 2º andar
76.801-470 - Porto Velho - RO

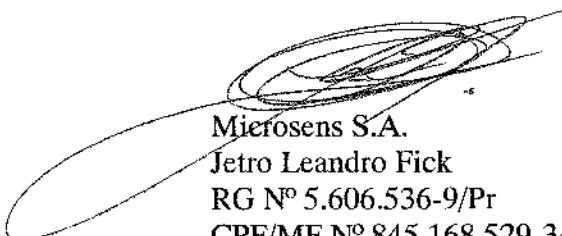
Referência: Pregão Eletrônico Nº 592/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº 0028.233223/2020-03

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Microsens S.A., CNPJ Nº 78.126.950/0011-26, declara, sob as pena da lei e em cumprimento ao art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que não utiliza em trabalho noturno, perigoso ou insalubre mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998.

Cariacica/ES, 03 de Dezembro de 2020.



Microsens S.A.
Jetro Leandro Fick
RG Nº 5.606.536-9/Pr
CPF/MF Nº 845.168.529-34

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019

- 1. HORA, DATA E LOCAL:** Realizada aos 03 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sede da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa – Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**; e Secretário da mesa – Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os atuais Acionistas representando a totalidade do capital social inicial da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, (i) a distribuição de dividendos intermediários com base em balanço patrimonial; (ii) a reeleição dos diretores **LUAN LIMA COUTINHO** e **LUCIANO TERCILIO BIZ**; (iii) a publicação da ata.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os membros da Diretoria, juntamente com os Acionistas presentes, por decisão unânime, deliberaram: (i) a distribuição de dividendos intermediários com base em balanço patrimonial levantado em 31.12.2017; (ii) o projeto referente a reeleição da diretoria; (iii) publicação de ata em extrato.

(i) aprovar a declaração e distribuição de (a) dividendos intermediários no montante de R\$ 8.150.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), à conta de retenção de lucros referente à exercícios anteriores), com base nas demonstrações levantadas em 31 de dezembro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019

(ii) A eleição do membro da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos, pelos Acionistas, para um mandato de **2 (dois)** anos, com início na data de assinatura de seus respectivos Termos de Posse e término na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinará as contas do exercício de 2019 e elegerá os novos membros da Diretoria, ou até que sejam substituídos por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, ao Sr.:

(a) LUCIANO TERCILIO BIZ, Brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220 e

(b) LUAN LIMA COUTINHO, Brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, residente e domiciliado na Rua Luiz, Vieira Sagrilo, 111, Bloco 4, Apto T04, Jardim São Paulo, II, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86082-701.

(iii) a publicação desta ata por meio de extrato, nos termos do Art. 130 § 3º da Lei das Sociedades por Ações.

4.1. Os Diretores ora nomeados aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, cujas cópias passam a integrar a presente ata como Anexos I e II, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Luan
B*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

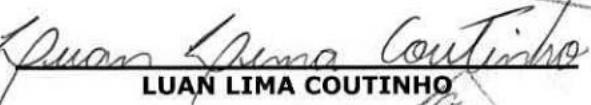
**MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

Londrina, 03 de janeiro de 2.019.

Mesa:

 **LUAN LIMA COUTINHO**

Presidente da Mesa

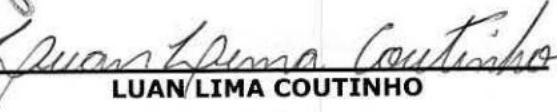
 **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**

Secretário da Mesa

Diretores:

 **LUCIANO TERCILIO BIZ**

Diretor

 **LUAN LIMA COUTINHO**

Diretor

Visto do Advogado:

 **DÉBORA MUCHIUTTI KISPERGHER**

OAB/PR nº 67.435

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Terceiro - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° 7kJMQ saUWx yvk3o-6aykX.KT7UG
Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de LUAN LIMA COUTINHO (59592) (por duas vezes) e PAULO HENRIQUE DE SOUZA (102460), "0024" 1144350º Dou fó. Londrina-Paraná, 14 de janeiro de 2019 - 10:17:02h.

Em Teste: *Fernanda de Araújo Moly de Oliveira* Usuário
Emolumentos: R\$25,23 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80
Funreus: R\$6,31 FADEP: R\$1,26

CARTÓRIO DO BACACHERI | Rogério Portugal Bacellar Filho
Tabelião e Oficial Designado

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacellar.not.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
DEBORA MUCHIUTTI KISSEBGER, LUCIANO
TERCILIO BIZ
Em testemunho *Rita de Cácia Silverio Maciel* da verdade.
Curitiba, 16 de Janeiro de 2019
JGDST - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA -
ESCREVENTE JURAMENTADO

CFTnc . bGuNx . zZH8f - rmCTa . 38FNJ
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br

Rita de Cácia Silverio Maciel
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Distribuição de Dividendos e reeleição da Diretoria MICROSENS S/A, realizada em 03 de janeiro de 2019.

x Luan Lima Coutinho

x Luizano Turilio Big



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Rita de Cácia Silverio Maciel
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

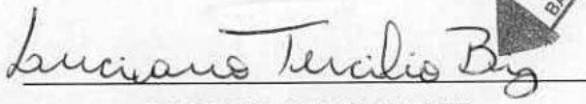
ANEXO I

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 03 de Janeiro de 2.019, toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia"), o Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 83, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220, para o cargo de Diretor, conforme Ata de Assembleia de Reeleição realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Londrina, 03 de janeiro de 2.019.



LUCIANO TERCILIO BIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO DO BACACHERI | Rogério Portugal Bacellar Filho
Tabelião e Oficial Designado

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacellar.not.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

LUCIANO TERCILIO BIZ

Em testemunho _____ da verdade.

Curitiba, 16 de Janeiro de 2019

JGDST - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA -
ESCREVENTE JURAMENTADO

KFTnc . zkYFV . eW5vA - Vvx72 . Po6Zr
FUNARFEN-SELO DIGITAL Válido em funarpen.com.br



Rita de Cácia Silverio Maciel

Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MICROSENS S/A
CNPJ/MF. 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019**

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 03 de janeiro de 2.019, toma posse na sede social da **MICROSENS S/A**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 ("Companhia"), o Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**, Brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, residente e domiciliado na Rua Luiz, Vieira Sagrilo, 111, Bloco 4, Apto T04, Jardim São Paulo, II, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86082-701, para o cargo de Diretor, conforme Ata de Assembleia de Reeleição realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- V. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- VI. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- VII. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- VIII. não ocupa cargo em companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.



Londrina, 03 de janeiro de 2.019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luan Lima Coutinho".

LUAN LIMA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 15:16 SOB N° 20190094958.
PROTOCOLO: 190094958 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900644129. NIRE: 41300296022.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MICROSENS S.A.

**CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

- 1. Data, hora e local:** Ao 28º dia do mês de novembro de 2019, às 10:00 horas, na matriz da MICROSENS S/A, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080 (“Companhia”).
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre as Sociedades por Ações”, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 3. Composição da mesa:** Presidente – Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA; e Secretário – Sr. LUAN LIMA COUTINHO.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: alterações de atividade da Matriz CNPJ 78.126.950/0001-54 e das filiais CNPJ 78.126.950/0003-16 e CNPJ 78.126.950/0011-26, e a abertura de uma filial na cidade de *Balneário Camboriú-SC*.
- 5. Deliberações:**
 - 5.1.** Posto em votação **da ordem do dia**, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a alteração do objeto social presente no Art. 2º, § 1º, e a inclusão do item **VI**, do § 1º, no Art. 2º , a criação de uma filial na cidade de *Balneário Camboriú-SC* passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

§ 1º comércio atacadista, importação integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.

- (I) filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900560162, cujo objeto social é o mesmo da matriz;
- (II) filial na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 41900997226, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprográficos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de

máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.

- (III) *filial na Cidade de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, CEP 88.331-410, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, electroeletrônicos, eletrodomésticos, reprodutivos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comercio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall, sem movimentação de mercadorias no local.*

5.2. Em razão das alterações estatutárias ora aprovadas, os acionistas resolvem consolidá-las e aprovam o novo Estatuto Social - **constante da ordem do dia** -, que passa a vigorar nos termos e condições previstos à presente Ata.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Londrina, 28 de novembro de 2019. Luan Lima Coutinho – Secretário da Mesa e Diretor;

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

LUAN LIMA COUTINHO – Secretário da mesa e Diretor

Visto do Advogado:

Iury Ugarelli
OAB/PR nº 74.814

ANEXO A
À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
MICROSENS S.A.
CNPJ/MF nº 78.126.950/0001-54
NIRE 4130029602-2

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A **Microsens S.A.** (“Companhia”) é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Art. 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080, sendo-lhe facultado estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, por deliberação da Diretoria.

§ 1º A Companhia possui filiais nas seguintes localidades:

- (I) filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0003-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900560162, cujo objeto social é o mesmo da matriz;
- (II) filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Bairro Juvevê, CEP 80030-001, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0005-88, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900847917, cujo objeto social é (i) a integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; (ii) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, eletroeletrônicos e assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática (iii) locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprodutivos,

- suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; (iv) prestação de serviço de reprografia;
- (III) Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, nº 1197, sala 302, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0008-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901107978, cujo objeto social é o mesmo da matriz;
- (IV) filial na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, armazém 01, mezanino 01, Box 6, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 41900997226, cujo objeto social é *comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprodutivos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.*
- (V) filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, conjuntos 95 e 97, Bairro Saúde, CEP 04144-020, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0015-50, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35903757621, cujo objeto social é (i) integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; (ii) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática e eletroeletrônicos; e (iii) assistência técnica especializada em equipamentos e suprimentos de informática (iii) locação de bens móveis, equipamentos de informática, periféricos, equipamentos reprodutivos, suprimentos, equipamentos elétricos, eletrônicos,

eletroeletrônicos, de telecomunicação e software; (iv) prestação de serviço de reprografia.

- (VI) *filial na Cidade de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 700, E10, Bairro Praia dos Amores, CEP 88.331-410, cujo objeto social será: comércio atacadista, importação, integração e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprodutivos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall, sem movimentação de mercadorias no local.*

Art. 3º A Companhia tem por objeto social *comércio atacadista, importação integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periféricos; locação de bens móveis, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprodutivos de informática e telecomunicações, suprimentos de informática; especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representação de fabricantes e fornecedores; vendas por internet; comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios prestação de serviço de reprografia; treinamento; licenciamento de software; fornecimento de mão de obra; fornecimento de suporte técnico, serviço de instalação; comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; montagem e execução de infraestrutura para painel para vídeo wall.*

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 5.351.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil Reais), expresso em moeda nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.351.000 (cinco milhões, trezentas e cinquenta e um) ações ordinárias, de uma única classe, nominativas e sem valor nominal.

§1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira aprovada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o art. 35, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§3º. Será considerado acionista controlador aquele que possuir maioria de votos nas deliberações das Assembleia Geral, podendo ainda, utilizar efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, na forma do art. 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei n.º 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do Art. 123 da Lei n.º 6.404/1976.

§3º. A Assembleia Geral será presidida por um participante da mesma eleito dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

- (I) Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei.
- (II) Compete à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam reservadas privativamente por lei e por este Estatuto Social.
- (III) Além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, as matérias abaixo discriminadas serão de competência exclusiva da Assembleia Geral, mediante a exigência de voto favorável de acionistas titulares de mais da metade do capital social da Companhia para serem aprovadas:
 - (a) Aprovação e alteração do plano anual de negócios, incluindo investimentos, custos e despesas, proposto pela Diretoria;
 - (b) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
 - (c) Estabelecimento da remuneração anual total da Diretoria;
 - (d) Emissão de novas ações ou de instrumentos conversíveis em ações da Companhia;
 - (e) A criação de novas classes de ações ou a conversão das classes de ação atualmente existentes;
 - (f) Alteração, aumento ou redução do capital social da Companhia;
 - (g) Modificação do Estatuto Social da Companhia;

- (h) Qualquer reestruturação societária (como, por exemplo, cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações) ou transformação do tipo societário da Companhia;
- (i) Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e da destinação dos lucros do exercício, ressalvadas as destinações obrigatórias por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia;
- (j) Requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer ato similar;
- (k) Emissão de instrumento de dívida de qualquer natureza que, em conjunto com outras operações da mesma natureza realizadas no mesmo ano-calendário, seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (l) Celebração de contrato de parceria, *joint venture*, associação, investimento ou desinvestimento e a aquisição de participação em outras entidades;
- (m) Autorização para que a Companhia figure no polo ativo de procedimento judicial, administrativo ou arbitral cujo valor em disputa seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais);
- (n) Liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (o) Redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia;
- (p) A venda ou transferência, em uma operação ou em uma série de operações relacionadas, dos ativos ou negócios da Companhia ou de suas Controladas em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos; e
- (r) Celebração de qualquer contrato que implique na assunção de obrigações pela Companhia, inclusive a constituição de garantias em favor de terceiros, em valor

superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais), aplicando-se tal limite quantitativo de forma agregada, considerando o conjunto das operações de mesma natureza realizadas dentro de qualquer período de 12 (doze) meses consecutivos.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 7º A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 8º Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 9º A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 10º A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Art. 11º A Diretoria é composta por 2 (*dois*) diretores sem denominação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (*anos*) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 12º Compete à Diretoria:

- (a) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) Elaborar demonstrativos periódicos aos acionistas, de acordo com o que deliberar em Assembleia Geral, o relatório anual da Administração, as demonstrações financeiras de cada exercício e demais documentos que devam ser apresentados à Assembleia Geral;

- (c) Criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração correspondentes;
- (d) Observadas as restrições previstas no Artigo 9, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias em geral;
- (e) Movimentar contas correntes e realizar pagamentos em geral, inclusive a emissão e assinaturas de cheques;
- (f) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto; e
- (g) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmaram a outro órgão da Companhia.

Art. 16º A Representação da Companhia dar-se-á:

(a) Por um Diretor, *isoladamente, com amplos poderes para dirigir a sociedade, podendo praticar todos os atos que sejam compatíveis com o objeto social e guardem adequabilidade ao interesse da empresa, excluindo-se a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantia a obrigações de terceiros, atos estes que somente poderão ser praticados após manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.*

(b) Por dois Diretores, conjuntamente, em se tratando de poderes para onerar bens do ativo da Companhia e conceder garantias reais em geral, independente da manifestação favorável da assembleia geral ou acionista controlador.

(c) Por um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou isoladamente, de acordo com a extensão dos poderes que lhe foram conferidos;

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados ou revogados pela Companhia mediante a assinatura de 1 (um) Diretor, e terão prazo não superior à 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Art. 17º O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS DAS AÇÕES

Art. 18º O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e término no último dia do mês de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia.

Art. 19º A Companhia por deliberação da Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderá levantar balanços semestrais e declarar, também por deliberação, dividendos à conta de lucros apurados nas ações ou reservas de lucros existentes nesses balanços.

§1º. Por deliberação do Diretoria ou da Maioria dos Acionistas poderão também ser declarados e distribuídos dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Art. 182, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

§2º. A Diretoria poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

§3º. Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 20º A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§2º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X – TRANSFORMAÇÃO

Art. 21º A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Cidade de Londrina-PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROSENS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06291386992	IURY GUILHERME UGARELLI
84472472953	LUCIANO TERCILIO BIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 11:00 SOB N° 20201393182.
PROTOCOLO: 201393182 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002007452. NIRE: 41300296022.
MICROSENS S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROSENS S.A.

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Data de Expedição: 01/12/2020 09:36:24

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018802711 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: PADRE MATHIAS

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Número: 882

Complemento: ARM. 1, MEZ. 1, BOX 6

CEP: 29.157-100

-- CONTATO --

Email: CONTABIL@MICROSENS.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Daneluetti

Ednilson Donisete Maeri

Iwerlei Bueno Moraes

reas Pinheiro de Góes

Marta Boca

Marta Roca

www.wiley.com/go/robinson

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MICROSENS SA, CNPJ 78.126.950/0001-54..... Certificação.....
..... Cidadão negativo..... Cidadão neg

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Novembro de 2020

~~DISTRIBUIDOR~~
Iuerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



P R O C U R A Ç Ã O

MICROSENS S.A., com sede e foro na Av. Higienópolis, nº 583 - 15º andar - Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.126.950/0001-54, e Filiais estabelecidas na Av. Dez de Dezembro, nº 7033 - Bairro Parque Ouro Branco, Londrina/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0003-16; Av. João Gualberto, nº 1.740 - 1º andar - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0005-88; Av. Pernambuco, nº 1.197 - Sala 302 - Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0008-20; Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CNPJ Nº 78.126.950/0011-26; Rua Fiação da Saúde, nº 145 - conj. 95 e 97 - Bairro Saúde, São Paulo/SP, CNPJ/MF Nº 78.126.950/0015-50, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG n. 4.383.926-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 844.724.729-53, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Godoy, nº 103, Bom Retiro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80520-220, em conjunto com o Diretor Sr. **LUAN LIMA COUTINHO**, Brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 10.461.054-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 079.163.629-10, residente e domiciliado na Rua Almirante Crocane, nº 195, Jardim Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86040-100, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JETRO LEANDRO FICK**, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 5.606.536-9/Pr, CPF Nº 845.168.529-34, a quem confere poderes para representar a Companhia outorgante em Licitações, podendo, para tanto, retirar edital; acordar, renunciar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à outorgante; tomar decisões; firmar e rubricar documentos; formular ofertas e lances de preços; apresentar propostas, recursos e impugnações; assinar propostas, declarações, recursos, impugnações, Atas, Contratos de fornecimentos de materiais, Contratos de prestação de serviço e compromissos referente a adjudicações à outorgante, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer a outra pessoa, com ou sem reservas, os mesmos poderes constantes nesta procuração, que tem validade até **28/02/2021**.

Londrina/PR, 19 de Agosto de 2020.

Luciano Tercilio Biz
Microsens S.A.
LUCIANO TERCILIO BIZ

Diretor

CARTÓRIO FUGIWARA



Luau Lima Coutinho
Microsens S.A.
LUAN LIMA COUTINHO

Diretor

CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisangela Dias Floresco | Oliveira
Tabelião e Oficial de Signatura

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

LUCIANO TERCILIO BIZ

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 27 de Agosto de 2020

**RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE**
Zsp2P . uKZPv . Iv5vL - wLH72 . 9kFMF

FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA		CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Delegado		
Av. Duque de Caxias, 801/810, Terreiro - Jd Europa		
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645		
Selo Digital Nº 4wDeXJyUCC.vNCn-DFHtk.Ug7AJ		
Valido esse selo em http://funarpen.com.br		
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN LIMA COUTINHO (59582). *0066* 728345* Dou f. Londrina-Paraná, 19 de agosto de 2020 - 13:31:01h.		
Em Test* da Verdade Eunilda de		
Santana Carr Escrevente		
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21/73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funreus: R\$1,05, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,08		
14º Tabelionato de Notas de Londrina		
Cartório Fugiwara		



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **78.126.950/0011-26**

Razão Social: **MICROSENS S/A**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2020
FGTS	Validade:	25/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2021
Receita Municipal	Validade:	06/02/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal